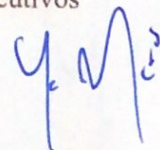


AUDIÊNCIA PÚBLICA - CRATERAS NA BR-40

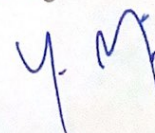
Ao décimo terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte um, às dezenove horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Petrópolis, situada na Rua Visconde de Mauá, número oitenta e nove, no Centro de Petrópolis, o vereador Yuri Moura, Presidente da Comissão de Educação, Assistência Social e Direitos Humanos (CEADH), saudou a todos os presentes e declarou aberta a Audiência Pública referente às crateras na BR-040, que dispôs sobre os quatro anos após o surgimento de crateras na BR-040 e os encaminhamentos necessários para as responsabilizações e reparações em direito da Comunidade do Contorno. Para compor a mesa convidou a Sra. Angélica Domingos, moradora e diretora da Escola Leonardo Boff, o Sr. Aroldo Wayand, morador do Contorno, o Sr. Cristiano Lopes, morador, e o Sr. Paulo Proença, também morador. Convidou também o Sr. Pedro de Alcântara, engenheiro da Secretaria de Obras, o Sr. Luiz Cláudio, gerente de regularização do Instituto de Terras do Estado do Rio de Janeiro (ITERJ), a Dra. Alexandra, representante da Companhia de Concessão Rodoviária, que participou virtualmente, e o Sr. Fábio Luiz, morador e observou que foi feito o convite também ao Ministério Público Federal e à Agência Nacional de Transportes Terrestres, que não confirmou presença. Estava presente, ainda, o vereador Domingos Protetor, que participou de maneira online e o Dr. José Bernardo, assessor do vereador Yuri Moura. O vereador Yuri Moura passou a palavra ao seu assessor, o Dr. José Bernardo, que fez uma breve apresentação para contextualizar o caso das crateras, que tratava especificamente sobre a situação das crateras na Comunidade do Contorno, sobre a regularização fundiária números E-02/150.179/06 e E-19/200.118/10, do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro (ITERJ); sobre a obra da nova subida da Serra de Petrópolis, que envolve a Companhia de Concessão Rodoviária (CONCER) e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), e sobre a Ação Civil Pública número 5000153.26.2021.4.02.5106. O Dr. José Bernardo mencionou também questionamentos, para a Prefeitura Municipal de Petrópolis e para o ITERJ, a respeito do processo de regularização fundiária, tais como: se algum dos processos são relativos à área afetada pela cratera, qual a fase dos referidos processos e se os mesmos já se encontram concluídos e, por último, quais são os próximos passos e cronogramas para o ano de dois mil e vinte e dois. Quanto a obra da Nova Subida da Serra, destacou que o início das obras estava previsto para dois mil e um e sua conclusão, para dois mil e dezesseis, porém, somente em dois mil e onze a concessionária apresentou o projeto básico e as obras só foram iniciadas em dois mil e dezesseis, sendo apontadas graves irregularidades (sobrepeso no orçamento, projetos básico e executivos




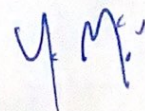
desatualizados e deficientes, fiscalização ou supervisão deficiente ou omissa e classificação como Irregularidade Grave com recomendação de Paralisação). Comentou ainda que obteve a informação de que, em vinte e três de junho de dois mil e dezesseis, a apólice de seguros contratada pela concessionária expirou e em julho do mesmo ano as obras do túnel foram paralisadas e que, em novembro de dois mil e dezessete, ocorreu o desastre da cratera, que atingiu uma residência de três andares e, parcialmente, um imóvel vizinho. Relatou também que o Ministério Público apurou a existência de conduta ilegal por parte da CONKER e da ANTT, com base no argumento de que a CONKER teve conhecimento da fragilidade das condições na região do Vale da Escola, onde, não por acaso, formou-se a cratera, no ano de dois mil e dezessete, assim como a ANTT se omitiu na fiscalização na fase do projeto, quando, ilegalmente, concordou com a apresentação do projeto básico, dispensando estudos aprofundados e na paralisação da obra, quando se manteve omissa ao dever de fiscalizar e monitorar as condições do túnel. O Sr. José Bernardo mencionou também que o Ministério Público tentou, através de um termo de ajustamento de conduta, criar mecanismos para atender as famílias, tais como o projeto de recomposição da área afetada, aluguel social para as famílias no porte adequado e indenizações para essas famílias. No entanto, disse que tais medidas não foram atendidas, tendo então o Ministério Público desfeito o termo e entrado com uma Ação Civil Pública, cujos os pedidos são para a região do Vale da Escola foram: indenização por danos materiais e imateriais em favor de dezenove famílias, no montante de quatrocentos mil reais por família e outras seis famílias, no valor de duzentos mil reais por família; na região da área do Zizinho, foi pedido a indenização por danos materiais e imateriais em favor de trinta e seis famílias, no montante de 20 mil reais por família; o pagamento dos aluguéis em favor das famílias do Vale da Escola, que não desejarem retornar às suas casas e a promoção e execução do projeto de recuperação da área do Vale da Escola, sendo o valor da causa solicitado pelo Ministério Público, nove milhões e quinhentos e vinte mil reais. Disse ainda que, no início desse processo foi deferida a tutela de urgência para o sequestro, via BACENJUD, do valor total da causa nas contas da CONKER, porém, a decisão sequestrou somente o equivalente a pouco mais de dez por cento do valor da ação, com o adendo de que a CONKER conseguiu a liberação do valor sequestrado através do Agravo de Instrumento número 5003328-20.2021.4.02.0000. Acrescentou, tendo em vista que tanto a CONKER quanto a ANTT apresentaram as suas defesas, aguarda-se a sentença do caso e salientou que, em dez de dezembro de dois mil e vinte um, foi aberto prazo para o Ministério Público apresentar sua contra argumentação das defesas apresentadas pela CONKER e pela ANTT. Destacou também, citando uma frase de Letícia Marques Osório, que o direito à moradia

Y.M.

não se restringe à simples moradia, mas ao direito de acesso à acomodações seguras, acessíveis e habitáveis, para que se possa viver com segurança e dignidade, apontando que o mandato popular entende que esse direito está sendo extremamente violado, tanto no que tange à regularização fundiária, quanto na questão da cratera. Por último, apresentou algumas matérias da imprensa a respeito da questão das crateras na BR-040 e fotos da área afetada. Com a palavra, o vereador Yuri Moura agradeceu ao Dr. José Bernardo pelo trabalho técnico e de diagnóstico e disse que está bem claro que a concessionária (CONCER) não tem cumprido sua obrigação à altura, dado o acontecimento na região do Contorno. Disse também que qualquer tipo de reparação feita, até o momento, é ínfima perante as necessidades das famílias, os direitos e as perdas que elas tiveram, do ponto de vista material e imaterial. Ressaltou, portanto, que o objetivo da referida Audiência Pública é responsabilizar e reforçar aquilo que o Ministério Público Federal tem feito junto dos moradores e olhar para um horizonte de novas intervenções na localidade, junto do Município e com o apoio do ITERJ, no que tange a regularização fundiária. O vereador Yuri Moura passou a palavra à Sra. Angélica Proença, professora, moradora da localidade e uma das fundadoras da Escola Leonardo Boff. Com a palavra, a Sra. Angélica disse que anteriormente à tragédia, os moradores e envolvidos já vinham buscando, desde a década de mil novecentos e oitenta, a regularização fundiária como um direito. Disse também que, através da Associação de Pais e Professores, procuram o ITERJ para a resolução da questão fundiária, visto que no ano de dois mil e três, houve uma queda de barreira que resultou na morte de treze pessoas, acrescentando que, há época, as autoridades não dialogaram com a comunidade e transformaram o ocorrido em uma Ação Civil Pública, cuja comunidade só esteve ciente por meio da mídia. Relatou que a comunidade entrou na justiça com uma oposição e que, no ano de dois mil e dezessete, quando também ocorreu uma tragédia, houve uma tentativa de diálogo com o Ministério Público, em relação ao projeto da nova subida da Serra. Expos também que a comunidade sofre muitas ações pejorativas no processo de luta por serviços básicos, assim como perseguições políticas. Reafirmou que os moradores querem a recuperação da área, a indenização das famílias e a regularização fundiária, assim como que, as famílias que decidirem sair do local, tenham esse direito e sejam amparadas. Disse também que a comunidade recorre ao Ministério Público quando o poder executivo se nega a dialogar e que está feliz por perceber que a Câmara está, neste momento, escutando os moradores e que isso resulta no avanço dos trabalhos para que haja a regularização fundiária. Com a palavra, o vereador Yuri Moura registrou os encaminhamentos da Sra. Angélica e reforçou que tem respeito e carinho pelo trabalho realizado na Escola Leonardo Boff, disse ser a perseguição política algo



inaceitável e convidou o Sr. Aroldo Wayand, morador da comunidade do Contorno, para fazer uso da palavra. O Sr. Aroldo disse ser um dos mais antigos moradores da comunidade, pois reside ali há 48 anos, e que acompanhou a construção da escola. Relatou também que em dois mil e quatorze recorreu ao Ministério Público, junto da Dra. Vanessa e expressou também os transtornos que ele e os outros moradores sofriam com a detonações e a ausência de ações após a tragédia. Disse também que os moradores lutam há muito tempo pela regularização fundiária na localidade. Relatou que deseja ter sua casa regularizada e voltar para sua residência. Disse que os moradores foram esquecidos pelas entidades envolvidas na tragédia e que aguarda uma resolução para o problema. O vereador Yuri Moura agradeceu a participação do Sr. Aroldo e convidou o vereador Domingos Protetor, que participava de maneira online e que também compõe a Comissão de Direitos Humanos da Câmara, para fazer uso da palavra. O vereador Domingos Protetor elogiou a maneira que o vereador Yuri Moura vem conduzida as Audiências Públicas que organizou e disse estar ouvindo atentamente o depoimento de cada uma das pessoas. Pontuou também que na época em que as crateras surgiram, fez o resgate de alguns animais e pôde ver a dificuldade da situação pela qual as famílias estavam passando. Acrescentou que, em sua opinião, a situação já deveria ter sido resolvida, visto que a CON CER é uma empresa milionária. Disse também que acha que, a partir da presente Audiência Pública, serão feitos muitos encaminhamentos para que os vereadores possam cobrar da empresa uma ação mais efetiva. Disse que conversou com o Prefeito e o mesmo relatou que gostaria muito que a situação fosse resolvida. Finalizou sua fala dizendo que se encontra à disposição para apoiar qualquer situação relacionada ao tema. O vereador Yuri Moura agradeceu a fala do vereador Domingos Protetor e disse que conta com o apoio dele, visto que ele é muito presente na Comissão e que tem certeza que esta Audiência terá encaminhamentos muito sólidos. O vereador Yuri Moura passou a palavra ao Sr. Cristiano Lopes, morador da localidade. O Sr. Cristiano Lopes agradeceu a oportunidade dada através da Audiência Pública e a todos os presentes. Relatou sua experiência pessoal na Escola Leonardo Boff e na comunidade, dizendo que, esta última, é muitos mais do que um local de moradia, pois tem a história e a experiência de vida de seus moradores, e que, portanto, estes moradores não podem ser simplesmente realocados. Disse também que os moradores foram, por anos, desrespeitados e que a cratera trouxe ainda mais sofrimentos. Afirmou que não foi dada nenhuma definição e que isso é necessário. Disse que espera que, a partir da referida Audiência Pública, os encaminhamentos sejam acolhidos pelos envolvidos de maneira positiva. O vereador Yuri Moura agradeceu ao Sr. Cristiano Lopes e reforçou o quanto a comunidade é integrada e o quanto a Escola é fundamental na

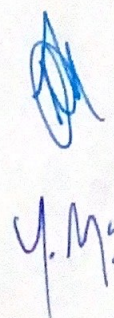
comunidade e nas relações. Pontuou também a questão levantada pelo Sr. Cristiano, quanto a algumas medidas que ignoram a história de gerações das famílias da comunidade. Respingou também que vai haver, por parte da Câmara dos Vereadores, a escuta dos moradores da comunidade e fiscalização das medidas tomadas. O vereador Yuri passou a palavra ao Sr. Paulo Proença. Com a palavra, o Sr. Paulo Proença pontuou que a regularização fundiária e a moradia digna são feitas com a implementação de direitos como o acesso a rede de água e esgoto, ao lazer, a escola, a um posto de saúde etc. Disse também que tais direitos básicos são por vezes negados as áreas periféricas. Relatou, ainda, que há uma divergência quanto a localização do bairro o qual a comunidade em que reside faz parte, o que prejudica os moradores no recebimento de correspondências e pediu para que essa questão fosse corrigida. Disse também que a discussão referente à regularização fundiária é antiga na comunidade, desde as comunidades eclesiais de base, na década de oitenta. Sabemos a importância do acesso à terra e apresentou o histórico de lutas que a comunidade travou pela regularização fundiária. O vereador Yuri Moura agradeceu a fala do Sr. Paulo Proença e disse ter sido importante o histórico trazido por ele e ressaltou que a Audiência Pública deve ser um espaço de articulação. O vereador Yuri Moura passou a palavra ao Sr. Fábio Luiz, também morador da comunidade. Com a palavra, o Sr. Fábio disse que reside na localidade há anos e que o que os moradores mais desejam é conseguir a regularização de seus terrenos e agradeceu a oportunidade de participar da Audiência, pois os moradores precisam sempre estar recorrendo ao poder público para garantirem seus direitos. O vereador Yuri Moura agradeceu a fala do Sr. Fábio e ressaltou que a Casa do Povo, a Câmara dos Vereadores, deve ser um espaço frequentado pelos trabalhadores e que eles se sintam confortáveis de estarem ali. Resaltou, portanto, a importância de se acabar com a distância entre o poder legislativo e a população. O vereador Yuri Moura passou, então, a palavra ao Sr. Luiz Cláudio, gerente de regularização do ITERJ. Com a palavra, o Sr. Luiz Cláudio disse que o ITERJ acompanha o processo há muito tempo, disse também ser testemunha de anos de luta em busca da regularização e da permanência das famílias no local. Resaltou o medo dos moradores perderem suas casas e serem retirados do local, assim como pontuou que os moradores podem ter certeza de que são os proprietários de seus imóveis e que apesar da propriedade ser uma situação abstrata, o importante é a posse da terra. Destacou que a comunidade é muito solidária e sabe de seus direitos. Retornou a fala do Sr. Paulo e disse que a ação de usucapião que foi tentada, não prosperou, tendo sido arquivada. Mencionou também questões técnicas relacionadas ao Poder Público no processo de regularização, ressaltando que o processo de regularização fundiária sofre vários retrocessos. Disse também que foi trabalhado o processo de

Y.M.

regularização pela lei onze mil novecentos e setenta e sete, para que as áreas fossem declaradas de especial interesse social, mas que no presente momento estão recorrendo à lei treze mil quatrocentos e sessenta e cinco, que reconhece que a propriedade pertence àquele que estiver ocupando-a. Ressaltou que o ITERJ executou contratação de serviços, realizou pesquisas fundiárias, levantamento físico e cadastro socioeconômico, mas afirmou que os serviços deverão ser atualizados, em decorrência do tempo e do acontecimento da cratera. Salientou que a regularização tem que ser plena e ter infraestrutura, que pode ser feito no transcorrer do processo, e que pode ser criado um cronograma para a execução das obras no local. Disse também que o ITERJ possui projetos de contenção que podem ser resgatados. Destacou o protagonismo do Município na regularização e o diálogo que dever ser feito com os técnicos do mesmo. Apresentou a proposta do ITERJ de encaminhar esse material ao Município, com o objetivo de que o processo evolua e a lei tenha efetividade. Respondendo aos questionamentos levantados no slide inicial pelo Sr. José Bernardo, o Sr. Luiz Cláudio afirmou que a cratera está de fato dentro de uma área apurada, composta por quatro subgrupos (Escola, Zizinho, Morrinho e Sarney) e que o levantamento já foi executado, mas precisa ser revisto e atualizado. O vereador Yuri Moura pediu ao Sr. José Bernardo que refizesse as perguntas que ficaram pendentes. O Sr. José Bernardo perguntou novamente se algum dos processos mencionados no início é relativo à área afetada. O Sr. Luiz Cláudio respondeu que sim e que o processo engloba toda a regularização fundiária, sendo o primeiro processo relativo à contratação dos serviços para a regularização. O Sr. José Bernardo retomou a pergunta sobre qual a fase em que se encontram os processos e se eles já foram concluídos ou não. O Sr. Luiz Cláudio respondeu que o processo de regularização não está concluído e nem encaminhado, mas que as ações pertinentes a regularização já foram executadas e precisam ser atualizadas, não tendo necessidade de nova contratação de serviços, visto que o corpo técnico pode fazer isso. O vereador Yuri Moura perguntou se o Sr. Luiz Cláudio teria uma estimativa de quanto tempo levaria para a realização de tal atualização e o Sr. Luiz Cláudio respondeu que não seria algo demorado, junto do corpo técnico e com a participação da comunidade, que é ressaltada na lei. O Sr. José Bernardo perguntou ao Sr. Luiz Cláudio se o mandato poderia ter acesso aos processos e ele respondeu que os disponibilizarão e que as plantas podem ser disponibilizadas por meio digital. O Sr. Luiz Cláudio disse também que precisam discutir a respeito de outras áreas da cidade. O vereador Yuri Moura registrou que será solicitado em caráter oficial o acesso a essa documentação e às plantas, de maneira digital, e passou a palavra ao Sr. Pedro Henrique de Alcântara, engenheiro da Secretaria de Obras, e perguntou ao mesmo como se pode dar início a esse processo, com a

participação do Município e da comunidade. O Sr. Pedro Henrique mencionou que o Departamento de Habitação possui as informações sobre o andamento das ações e ressaltou que o ITERJ pode contar com a colaboração necessária. Disse também que transmitirá o questionamento ao Secretária de Obras, para que tenham orientações do que será necessário para a retomada do processo de regularização. O vereador Yuri Moura questionou ao Sr. Pedro Henrique acerca de uma estimativa de prazo para que as tarefas sejam iniciadas. O Sr. Pedro Henrique respondeu que no momento não conseguiria responder, visto que a questão não é de sua responsabilidade, mas que até o final da próxima semana teria uma resposta efetiva. Com a palavra, a Sra. Angélica Domingos se dirigiu ao Sr. Pedro Henrique e perguntou quem está a frente dessa responsabilidade e quais são, de maneira prática, as etapas e os procedimentos do Município, junto ao ITERJ, para que o processo seja, de fato, iniciado. O Sr. Paulo complementou dizendo que a Prefeitura em uma Ação Civil, juntamente com o Ministério Público, se comprometeu a recuperar o asfalto da localidade e realizar um estudo na entrada do acesso à Escola, visto que a CON CER se comprometeu em recuperar a área, mas não o fez. Acrescentou também que a comunidade necessita de reparos em sua infraestrutura, tal como na rede esgoto e pediu para que o Sr. Pedro Henrique encaminhasse esse ponto, junto dos demais questionamentos, ao Secretário de Obras. O vereador Yuri Moura reforçou que há duas indicações legislativas aprovadas em relação aos problemas na comunidade, que foram a ele relatados durante uma visita à comunidade. Com a palavra, o Sr. Pedro Henrique respondeu a fala do Sr. Paulo dizendo que se compromete em levar a questão aos órgãos responsáveis para que seja atendido aquilo que foi proposto aos moradores. Quanto aos questionamentos da Sra. Angélica, disse que atualmente há um cargo vago, de diretor de habitação, mas que o próximo a assumir a função se responsabilizará, mas se comprometeu em transmitir a questão ao Secretário de Obras, para que o mesmo disponibilize o cronograma de ações. A Sra. Angélica questionou se haverá uma garantia de continuidade nas ações, independentemente de quem esteja comandando do governo e das Secretarias. O vereador Yuri Moura interveio na fala da Sra. Angélica para reforçar o compromisso com as ações, independentemente das mudanças políticas que possam vir a ocorrer, assim, sugeriu que, após a interação de seu gabinete com o ITERJ, estudos com a comunidade e as devolutivas do Sr. Pedro Henrique, os envolvidos possam se reunir no próximo dia vinte. A sugestão foi acatada por todas as partes. O Sr. Pedro Henrique, respondendo ao questionamento da Sra. Angélica, disse que, enquanto servidores, permanecerão envolvidos na questão da comunidade. O vereador Yuri justificou a ausência do Prefeito interino Hingo Hammes e acrescentou que pretende dialogar a respeito de outras áreas que também

carecem de atenção no Município, assim, passou a palavra à Dra. Alexandra, advogada da CON CER. A Dra. Alexandra esclareceu que a CON CER vem cumprindo integralmente o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), ao contrário do que foi dito anteriormente. Em relação à obra de acesso, relatou que a mesma não é contemplada pelo TAC, mas que foi discutida no Ministério Público, mas que se trata de uma obra que não depende somente da CON CER. Reafirmou que a questão está judicializada e que está sendo discutida por meio de uma perícia na ação civil pública. O vereador Yuri Moura questionou a Dra. Alexandra se existe a possibilidade de um reajuste do aluguel concedido pela Concessionária. A Dra. Alexandra respondeu que não, a não ser que seja feita uma discussão, através do Ministério Público, entre as partes. O vereador Yuri Moura relatou também, que recebeu muitas críticas em relação a qualidade das cestas básicas recebidas pelos moradores e perguntou se existe algum critério de rigor em relação as cestas. Acrescentou também que, dado os relatos, que serão oficiados pelo seu Mandato à CON CER, se seria possível mudar a qualidade das cestas básicas. A Dra. Alexandra respondeu que a entrega das cestas vem sendo cumprida e que tentará levantar a questão da qualidade das cestas. O vereador Yuri Moura questionou novamente se seria possível, então, a partir do ofício que será enviado, uma reunião para que se seja discutida a qualidade dos itens ou a substituição destas cestas por um valor monetário. A Dra. Alexandra respondeu que não é possível essa substituição e que não foi relatado a ela nenhuma questão quanto a qualidade, mas que poderiam conversar e questionou ao vereador Yuri qual a origem das reclamações. O vereador Yuri respondeu que os relatos foram ouvidos em visitas e no contato com a comunidade e acrescentou que vai officiar a Concessionária, enquanto presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara, e propor uma reunião junto ao responsável e perguntou se poderia contar com a Dra. Alexandra neste encaminhamento e a mesma afirmou que sim. O vereador Yuri Moura perguntou também em que estágio se encontra o projeto de recuperação da área. A Dra. Alexandra respondeu que o projeto inicial na abarcou toda a área e que seria necessário um respaldo da ANTT. O vereador Yuri Moura perguntou também sobre a possibilidade de indenização às famílias, por parte da Concessionária. A Dra. Alexandra respondeu que a questão está judicializada e que há a discussão acerca da responsabilidade sobre o fato, então o posicionamento da CON CER é de aguardar a resolução judicial. Com a palavra, o Sr. Paulo apontou que a CON CER se recusou a executar a o projeto de recuperação e que a mesma estaria reivindicando mais verbas. Afirou também que a CON CER não cumpriu com a indenização das famílias. A Dra. Alexandra disse que a informação a respeito da ANTT não procede e que a CON CER não requisitou verba alguma. Quanto as indenizações, disse que as ações



foram revertidas em segunda instância, não havendo mais nenhuma determinação de depósito de valores. O vereador Yuri Moura agradeceu a Dra. Alexandra e disse que passaria a palavra aos membros da mesa, para que fossem feitos os encaminhamentos e as considerações finais. Reforçou também os seguintes encaminhamentos: o prazo, até o dia vinte deste mês, para que as partes reúnam as informações necessárias para a tomada de uma decisão de uma reunião em janeiro do próximo ano; a partir disso, que se dê início a todo processo necessário para que o ITERJ possa iniciar o processo de regularização fundiária e a tarefa de oficiar a CON CER a respeito do reajuste dos aluguéis e da melhoria da qualidade das cestas básicas. A Sra. Angélica mencionou que gostaria de ver a boa vontade dos envolvidos na resolução e garantia de direitos básicos, como a moradia e a regularização fundiária. Agradeceu ao vereador Yuri Moura e mencionou que o mesmo esteve presente nos atos e reuniões junto à comunidade. Com a palavra, o vereador Domingos Protetor reforçou que a seriedade do trabalho na Câmara fornece uma garantia de continuidade que independe de quem esteja gerindo o governo municipal. O Sr. Aroldo aproveitou a oportunidade para destacar a importância do ensino integral no Contorno e o vereador Yuri Moura se comprometeu, como presidente da Comissão de Educação, em visitar a escola novamente. O Sr. Aroldo pontuou também a questão da colocação de um ponto de energia elétrica próximo a sua residência, pois seu relógio de luz foi retirado e relatou que muitas casas estão sendo depredadas por estarem desocupadas. O vereador Yuri disse que sua assessoria entraria em contato com a Concessionária de energia elétrica para tentar resolver o problema e contou com o apoio do Sr. Pedro Henrique, que propôs o possível auxílio da Defesa Civil. A Sra. Angélica reforçou a fala do Sr. Aroldo, relatando que muitos moradores voltam para área para vigiar suas residências de possíveis furtos e depredações. Ressaltou que a situação não se resolve, pois a CON CER não assume a responsabilidade da situação causada pelas obras do túnel e acrescentou que essa situação é mais um tipo de violência contra os moradores, que já sofreram danos psicológicos, sociais e financeiros. O vereador Yuri Moura reforçou a fala da Sra. Angélica e ressaltou que os interesses privados estão se sobrepondo às pessoas, que já estavam na localidade e foram vítimas. Destacou o trabalho do Dr. Charles Estevão e se comprometeu em continuar na luta por moradia junto das famílias. O Sr. Cristiano agradeceu a oportunidade e disse que a resolução da questão será algo memorável para toda a comunidade. Agradeceu também ao Sr. Pedro Henrique e ao Sr. Luiz Cláudio por estarem abertos ao diálogo. O Sr. Paulo também agradeceu a oportunidade e disse que sai da Audiência mais fortalecido, diante dos encaminhamentos e da disposição por parte dos envolvidos. Reafirmou a responsabilidade da CON CER pelas consequências da obra túnel e sugeriu que



os moradores, através da Comissão de Direitos Humanos, sejam ouvidos pela perícia, para que haja uma nova verificação do túnel e a Concessionária seja responsabilizada. O vereador Yuri Moura acrescentou, como mais um encaminhamento da Comissão de Direitos Humanos da Câmara, pedir para assistir esse processo e oficiar para que a perícia tenha a escuta e o acompanhamento por parte da referida Comissão, junto dos moradores. O Sr. Fábio Luiz agradeceu a oportunidade e disse se sentir contemplado pela fala de seus companheiros, também moradores. O Sr. Luiz Cláudio ressaltou que se busca a garantia de um direito fundamental, dever do Estado, e disse que o ITERJ se encontra à disposição para colaborar com a regularização fundiária. O Sr. Pedro Henrique Alcântara relatou estar feliz em participar da audiência onde há uma convergência das partes em resolver a questão e colocou-se à disposição. O vereador Yuri Moura destacou novamente o encontro do dia vinte e agradeceu a presença de todos que participaram e assistiram a décima sexta Audiência Pública realizada pelo seu Mandato. Reafirmou que o objetivo das audiências foi de fazer com que as causas populares se aproximem da Câmara e agradeceu também à toda equipe da TV Câmara. Finalmente, disse que espera que no próximo ano, com um novo quadro epidemiológico e sanitário, a Câmara possa contar com a presença da população e de suas reivindicações através do instrumento da política. Nada mais havendo a tratar, o vereador Yuri Moura declarou encerrada a Audiência Pública.

VEREADOR YURI MOURA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS

